



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

- 09/08/2022
- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
  - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
  - Vereadores
  - Procuradoria Jurídica
- Data: 09/08/2022 \_\_\_\_\_  
*Francisco Romano*

### PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de temporizador em equipamentos de sinalização semafórica, que disponham de aparelhos detectores de avanço de sinal, no município de Pindamonhangaba**

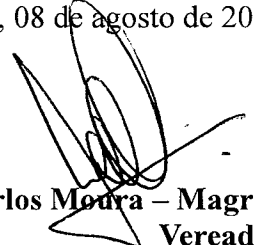


A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Os equipamentos de sinalização semafórica para controle de fluxo, com aparelhos detectores de avanço de sinal, existentes no município de Pindamonhangaba, devem possuir temporizador, que informe aos condutores o tempo restante para a mudança de sinal luminoso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 08 de agosto de 2022

  
Carlos Moura – Magrão  
Vereador



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Nobres vereadores,


A fiscalização por meio eletrônico tem contribuindo muito com os órgãos de trânsito para o cumprimento das normas constantes do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Contudo, a fiscalização feita pelos aparelhos que detectam o avanço de sinal tem ocasionado efeitos contrários ao imaginado quando se elaborou o CTB. Quando ocorre a mudança de sinal luminoso para o amarelo em semáforos, não são poucos os condutores que freiam bruscamente para não receber a pesada multa tipificada no art. 208 do CTB. Esse ato instintivo geralmente causa acidentes, provocando danos materiais e, o que é pior, danos físicos, com os envolvidos no acidente.

A incidência desse tipo de acidente poderia ser reduzida com a instalação de semáforos com temporizadores aptos a informar, com precisão, o tempo restante para a mudança de sinal. Eles dariam condições para o condutor decidir, com certa antecedência, se pode prosseguir ou deve parar.

Amparado em tais argumentos, peço o apoio dos ilustres colegas nesta Casa, no sentido de aprovar este Projeto de Lei.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 08 de agosto de 2022

  
Carlos Moura Magrão  
Vereador